



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTERIO PUBLICO
GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE INHAMBANE
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DAS AQUISIÇÕES

CARTA CONVITE

Nº CR/13I000241/A.D/0004-2025

PARA

**ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL PARA
HABITAÇÃO**

SEQUÊNCIA Nº 13I000241/00003-2025



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTERIO PUBLICO
GABINETE PROVINCIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO DE INHAMBANE
DEPARTAMENTO PROVINCIAL DAS AQUISIÇÕES

AO SENHOR: GONÇALVES DE
JESUS ZINADANHE XAVIER
INHAMBANE

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Nº 03/GPCCI/DPA/072/2025

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO DE RESIDÊNCIA PARA MAGISTRADO.

O GPCCI celebrou em Janeiro de 2024 com V. Excia, o contrato nº **CT/13I000241/AD/0011/2024** – prestação de serviços de Arrendamento de uma Residência para Magistrado.

Durante o processo de execução do referido contrato, constatámos que existiram boas relações entre a V. Excia e o Gabinete Provincial de Combate à Corrupção de Inhambane, em que vimos nos termos da alínea b) do artigo 97 do Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de serviços ao Estado aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro, manifestar interesse de contratar por Ajuste Directo para Arrendamento de uma Residência para Magistrado do GPCCI.

Caso concorde, solicitamos até o dia 25 de Fevereiro de 2025 o envio dos seguintes documentos de qualificação atualizados:

- a) Certidão do cadastro único;
- b) Alvará ou Licença Simplificada;
- c) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- d) Certidão de quitação válida emitida pela Instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social;

- e) Documento válido emitido pelo Instituto Nacional de Estatística que comprove que a Empresa presta informação regular, nos termos da legislação estatística vigente;
- f) Certidão de quitação passada pelo Tribunal Judicial.

Todos documentos devem ser em duplicado e devidamente autenticado pela conservatória dos registos notariais.

A proposta deverá ter validade de 120 dias.

Inhambane, 19 de Fevereiro de 2025

O Chefe de Serviços Provincial do Ministério Público

Samuel Magaiza

/Téc. Sup. Admin. da Justiça/